

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 38/2022

22 de setembro de 2022

(FL 02 do BI Nr 38/13°BBM de 22 de setembro 22)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nr 38/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2022. (QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
17/09/2022		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Schardong
18/09/2022		0800h as 0800h	Domingo	1° Ten BM Maykow
19/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Vinicius
20/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1° Ten BM Maykow
21/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1° Ten BM Santana
22/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Neto
23/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida em Nota N° 680-22-13°BBM, do 1ª Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, do 2°/2ª/13°BBM – Bombinhas, onde solicita 03 (três) dias de

(FL 03 do BI Nr 38/13°BBM de 22 de setembro 22)

dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota N° 666-22-13°BBM, do 3° Sgt BM Mtcl 929214-4 RODRIGO KNORST, do 1°/2ª/13°BBM — Itapema, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, a contar de 16 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN

Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929214-4 RODRIGO KNORST, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa a contar de 12 de setembro de 2022.

- 1. Comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN

Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 702-22-13°BBM, do 2° Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS do 1°/3ª/13°BBM — Tijucas, onde solicita 09 (nove) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 29 de setembro de 2022, dou o

(FL 04 do BI Nr 38/13°BBM de 22 de setembro 22)

seguinte despacho:

- 1. Defiro, sendo concedido 01 (um) dia como dispensa a título de recompensa
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA

Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

SERVICO DE SAÚDE

A 15 Set 22, do 3° Sgt BM CTISP Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa durante 15 (quinze) dias, a contar de 12 de setembro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1° Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NÚPCIAS

A contar de 08 Set 22, do Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO, do 2º/2ª/13°BBM – Bombinhas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de núpcias, (Art 66 item I da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter contraído matrimônio com Tábata Iauata Torres, conforme Certidão de Casamento, Matrícula: 107102 01 55 2022 2 00008 262 0002160 54.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN

Resp. pelo Cmdo da 2ª Companhia (Itapema)

BANCO DE HORAS

Autorizo 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 16 de setembro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO, do 2º/2ª/13°BBM – Bombinhas.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN

Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

Autorizo 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 12 de setembro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 931682-5 MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA do 1°/2ª/13°BBM – Itapema.

1° Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA Chefe do SSCI (Itapema)

(FL 05 do BI Nr 38/13°BBM de 22 de setembro 22)

Autorizo 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 10 de outubro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLLI, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20 set 22, do Sd BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES, da 3ª/13°BBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, licença para tratamento da saúde com nexo causal, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 20 de set 22, conforme parecer da Dra. Patricia M Bilf Beduschi, 1° Ten. Med. PMSC Mtcl 933884-5 CRM/SC 14.285 e Dra. Gisela Varela, Cap. Med PMSC Mtcl 933480-7 CRMSC 19.365, membros da JMC.

A 20 set 22, do Sd BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES, da 3ª/13°BBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Apto para serviço BM com restrição temporária de 90 (noventa) dias a contar do dia 26 de set, das seguintes atividades: Serviço operacional externo, subir e descer escadas, carregar peso, longas permanências em pé, esforço físico e dirigir viaturas. Após o período, reavaliar na formação sanitária, conforme parecer da Dra. Patricia M Bilf Beduschi, 1º Ten. Med. PMSC Mtcl 933884-5 CRM/SC 14.285 e Dra. Gisela Varela, Cap. Med PMSC Mtcl 933480-7 CRMSC 19.365. membros da JMC.

A 20 de Set 22, do Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO, do 2°/2ª/13°BM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo; corrida; carregar peso, a contar de 20 de setembro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1° Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15655.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLLI, do 2º/2º/2ª/13ºBBM — Porto Belo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 05 de outubro de 2022.

- 1. Comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN

(FL 06 do BI Nr 38/13°BBM de 22 de setembro 22)

Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 22/13°BBM/CBMSC, de 22/09/22.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Processo Administrativo, a fim de apurar o direito ao recebimento de Pensão Vitalícia pelo Guarda-Vidas Civil SANDRO NUNES DE SOUZA em consequência de possível existência de nexo causal entre acidente ocorrido e o serviço voluntário do CBMSC (objeto do processo SGPe CBMSC nº 21093/2022).
- Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, como encarregada do processo administrativo.
- Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Administrativo, a contar da publicação desta Portaria.
 - Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 13º Batalhão de Bombeiros Militar.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriu, 22 de setembro de 2022.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriu) (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 3ICXC438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 22/09/2022 às 13:17:13 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000479/2022 e o código 3ICXC438 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.